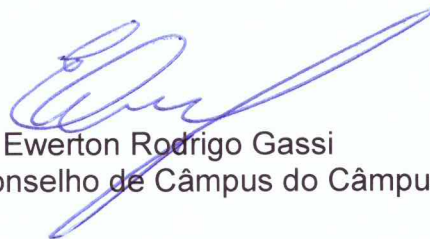


RESOLUÇÃO CONCÂMPUS/IFG/ANÁPOLIS nº 002, de 15 de março de 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – CÂMPUS ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 224, publicada em 15 de fevereiro de 2016, e ainda, conforme decisão tomada na 7ª reunião do Conselho de Câmpus do Câmpus Anápolis de 14 de março de 2017, resolve:

Aprovar o Regulamento do Teatro e Salas Múltiplas do Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Goiás – Câmpus Anápolis.



Ewerton Rodrigo Gassi
Presidente do Conselho de Câmpus do Câmpus Anápolis